



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2754/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretaria de Saúde, para que amplie e organize os horários de funcionamento das salas de vacinação em todas as UBS, especialmente em razão do período de matrícula escolar.

JUSTIFICATIVA:

A busca pela vacinação de crianças e adolescentes aumenta em período de matrículas nas escolas. Muitos pais já enfrentam dificuldades nos horários das salas de vacinação, uma vez que os vacinadores são poucos, há procura é grande, o horário é reduzido e nem todos conseguem sair do trabalho para acompanharem seus filhos. Assim, é necessário que haja ampliação, organização e ampla divulgação do horário de funcionamento das salas de vacinação nas UBS. Outrossim, sugere-se que haja uma enfermeira responsável para verificar as carteiras de vacinação e emitir declarações de quem está em dia com as vacinas, com a finalidade de agilizar o atendimento e não sobrecarregar os vacinadores, como já acontece no Município de Penha, por exemplo.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**